



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

síte : camaravistaalegre.doalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Requerimento nº 001/2014

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI, vereador pelo PDT junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente pedido de informação seja apreciado em regime de urgência e encaminhado a o Executivo Municipal, para que o mesmo se digne informar, com relação a execução da Lei nº 1.853, de 28 de dezembro de 2012, o que segue:

- a) relatório de movimento geral da tesouraria (boletim de caixa) dos dias: 2 de janeiro de 2013, 18 e 31 de dezembro de 2013;
- b) relatório de relação de empenhos a pagar dos períodos: 1º de janeiro a 20 de dezembro de 2013 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013;
- c) cópia de todas instruções e normas administrativas, contábeis e legais editadas pelo Executivo Municipal, Órgãos, Departamentos ou Secretarias, para fins de movimentação das contas 30853 – 283.141-4 BCO DO BRASIL SA – LC 87/96, 30972 – 13.00030.000-7 CEF SA – RPPS, e 30975 – 195.284-6 BCO BRASIL SA – RPPS;
- d) relação de todos os aposentados e pensionistas da Administração Pública Municipal, pagos com recursos municipais, contendo: nome, data de início do benefício e tipo de filiação no momento da concessão do benefício (se ao RGPS, RPPS ou Erário).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por fim acompanhar e tomar ciência do que tem sido feito pela Administração Pública Municipal e esclarecer as cobranças feitas pelos funcionários público municipais e munícipes no que diz respeito à utilização dos recursos do extinto Instituto de Previdência Municipal, bem como a aplicação da Lei 1.853, de 28 de dezembro de 2012.

Baseia-se ainda o pedido nos princípios da publicidade constante da CF e LOM, no direito de informação do Vereador previsto no art. 10, IX e XIV da LOM, art. 42, parágrafo único, XII do RI, e no dever do Executivo Municipal responder a solicitação formulada por Vereador, conforme previsto no art. 57, XII e XIII da LOM.

Sala de Sessões, 7 de fevereiro de 2014.


ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
Vereador PDT

PROTOCOLO
N.º 028 07/02/2014
CÂMARA MUNICIPAL
VISTA ALEGRE DO ALTO

FUNÇÃOÁRIO
PRESIDENTE